



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1395 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 14 de agosto de 2020.

**IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN**

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

## **PODER EXECUTIVO**

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL  
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

### **PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:**

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - PRESIDENTE  
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - VICE-PRESIDENTE  
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 1º SECRETÁRIA  
JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - 2º SECRETÁRIO  
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA  
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA  
JEFFSON ALVES  
SARA RUB ARAÚJO LOPES  
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

## **1 – GABINETE DA PREFEITA**

- Portaria Nº 207/2020 a Nº 213/2020

## **2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- Resultado de Julgamento da Licitação - Pregão Eletrônico Nº 0004/2020-PE
- Aviso de Homologação e Adjudicação - Pregão Eletrônico Nº 0004/2020-PE
- Extrato de Contrato Nº 20200105

**Vide próxima página**

Publicado no Site: [www.taboleirogrande.rn.gov.br](http://www.taboleirogrande.rn.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo



ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1395 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 14 de agosto de 2020.

## GABINETE DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 207/2020

“Dispõe sobre a concessão de licença para Atividade Política, e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere e com fulcro no Artigo 102, §1º e §2º, Seção V do Capítulo IV, da Lei Complementar Nº 001/2014; art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** licença para Atividade Política ao servidor **VAGNER RODRIGUES PEREIRA**, Matrícula Nº 010132-0, ocupante do Cargo de Aux. Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020.

**Art. 2º - Revogadas** as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º - Comunique-se** a Secretaria de Administração e Recursos Humanos, para que façam as devidas anotações e registros.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 14 dias do mês de agosto de 2020.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

- Prefeita Municipal -

### PORTARIA Nº 208/2020

“Dispõe sobre a concessão de licença para Atividade Política, e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere e com fulcro no Artigo 102, §1º e §2º, Seção V do Capítulo IV, da Lei Complementar Nº 001/2014; art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** licença para Atividade Política a servidora **DARCILENE PINHEIRO DE PAIVA**, Matrícula Nº 070228-5, ocupante do Cargo de Recepcionista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, no período de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020.

**Art. 2º - Revogadas** as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º - Comunique-se** a Secretaria de Administração e Recursos Humanos, para que façam as devidas anotações e registros.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 14 dias do mês de agosto de 2020.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

- Prefeita Municipal -

### PORTARIA Nº 209/2020

“Dispõe sobre a concessão de licença para Atividade Política, e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere e com fulcro no Artigo 102, §1º e §2º, Seção V do Capítulo IV, da Lei Complementar Nº 001/2014; art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** licença para Atividade Política a servidora **GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA**, Matrícula Nº 010174-5, ocupante do Cargo de Professora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020.

**Art. 2º - Revogadas** as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º - Comunique-se** a Secretaria de Administração e Recursos Humanos, para que façam as devidas anotações e registros.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 14 dias do mês de agosto de 2020.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

- Prefeita Municipal -

### PORTARIA Nº 210/2020

“Dispõe sobre a concessão de licença para Atividade Política, e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere e com fulcro no Artigo 102, §1º e §2º, Seção V do Capítulo IV, da Lei Complementar Nº 001/2014; art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** licença para Atividade Política ao servidor **JEFFSON ALVES**, Matrícula Nº 100038-1, ocupante do Cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020.

**Art. 2º - Revogadas** as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º - Comunique-se** a Secretaria de Administração e Recursos Humanos, para que façam as devidas anotações e registros.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 14 dias do mês de agosto de 2020.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

- Prefeita Municipal -

### PORTARIA Nº 211/2020

“Dispõe sobre a concessão de licença para Atividade Política, e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere e com fulcro no Artigo 102, §1º e §2º, Seção V do Capítulo IV, da Lei Complementar Nº 001/2014; art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** licença para Atividade Política a servidora **SARA RUB ARAÚJO LOPES**, Matrícula Nº 100029-2, ocupante do Cargo de Aux. Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no período de 15 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020.

**Art. 2º - Revogadas** as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Art. 3º - Comunique-se** a Secretaria de Administração e Recursos Humanos, para que façam as devidas anotações e registros.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 14 dias do mês de agosto de 2020.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**

- Prefeita Municipal -



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2020 – Edição Nº. 1395 – Taboleiro Grande/RN, Sexta-Feira – 14 de agosto de 2020.

## PORTARIA Nº 212/2020

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Assistente do Prefeito e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a Senhora **CINTHYA SAMARA DE QUEIROZ BANDEIRA** para o Cargo de Assistente do Prefeito, lotado no Gabinete da Prefeita.

**Art. 2º - Revogadas** as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, aos 14 dias do mês de agosto de 2020.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
- Prefeita Municipal -

## PORTARIA Nº 213/2020

“Dispõe sobre a nomeação do ocupante do Cargo de Coordenador do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 86, parágrafo V, Seção II, da Lei Orgânica do Município e demais normas constitucionais;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a Senhora **RENARA ALVES AZEVEDO** para o Cargo de Coordenadora do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS, lotada Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

**Art. 2º - Revogadas** as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, aos 14 dias do mês de agosto de 2020.

**KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**  
- Prefeita Municipal -

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2020-PE

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 0004/2020-PE, Objeto: Aquisição de equipamento para atender as necessidades do Centro de Saúde do município de Taboleiro Grande/RN, considerando o critério editalício de menor preço foi adjudicado o objeto desta licitação a seguinte licitante: **SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.662.667/0001-34, por ter sido vencedora dos itens 001, perfazendo o valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais.)

O Pregoeiro informa ainda, que os autos se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis e no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN.

Taboleiro Grande/RN, 14 de agosto de 2020.

**SUÉLDO MAIA PINHEIRO**  
Pregoeiro

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2020-PE

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 0004-2020-PE. Objeto: Aquisição de equipamento para atender as necessidades do Centro de Saúde do município de Taboleiro Grande/RN, conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência que constitui do Anexo I do Edital do presente certame. Considerando o critério editalício de menor preço, constatou-se que a empresa **SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA - ME**, foi vencedora do Pregão eletrônico nº 0004-2020-PE, perfazendo o valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), conforme Mapa Comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei Federal nº 8.666/93 – **KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA**.

Taboleiro Grande/RN, 14 de agosto de 2020.

**SUÉLDO MAIA PINHEIRO**  
Pregoeiro

### EXTRATO DE CONTRATO

#### CONTRATO Nº 20200105

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004-2020-PE

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

**INTERVENIENTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMÉDICOS LTDA - ME

**OBJETO:** O presente Contrato tem como objeto aquisição de equipamento destinado ao Centro de Saúde do Município de Taboleiro Grande, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência que constitui no Anexo I do Edital e Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício de 2020, através da Unidade Orçamentária 0802 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Atividade 1.071 – Aquisição de Material Permanente Fonte 12110000 – Receita de Imposto e Transferência – Saúde, Classificação Econômica 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes

**VIGÊNCIA:** 14 de agosto a 31 de dezembro de 2020.

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de agosto de 2020.

#### ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

MARIANA ALVES DE LIMA NETA – REPRESENTANTE DO FMS

ARTHUR HENRIQUE COSTA LIMA – SÓCIO DA CONTRATADA

**Espaço não utilizado**